



**prefeitura de  
PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**ARQUIVO HISTÓRICO DE PORTO ALEGRE MOYSÉS VELLINHO - DPM/SMC**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **Estudo Técnico Preliminar**

#### **1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.**

O objetivo desta contratação é viabilizar a realização da 4ª edição do Kilombinho de Verão na cidade de Porto Alegre. A Secretaria de Cultura nas duas edições anteriores realizou o evento por contratação por inexigibilidade.

#### **2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.**

Relatório 35650468.

#### **3. Requisitos da contratação.**

Apresentação da documentação necessária para contratação;

Atender às especificações conforme Termo de Referência.

#### **4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.**

Cota de Patrocínio ao evento Kilombinho de Verão 2026, em valor negociado de R\$ 68.200,00.

Análise Técnica de Preço 36094930 .

#### **5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.**

A contratação de patrocínio exclusivo é viável com base no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, mediante inexigibilidade de licitação.

O contrato de patrocínio será firmado com a ASSOCIAÇÃO MÃES PRETAS, CNPJ 52.961.498/0001-52, considerando a exclusividade para exploração do evento, conforme Declaração 36035585.

#### **6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.**

O valor é de R\$ 68.200,00 (Sessenta e oito mil reais), conforme Proposta 36035629

#### **7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.**

O patrocínio ao evento Kilombinho de Verão é viável com base no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, mediante inexigibilidade de licitação.

A responsabilidade pela realização do evento é da Associação Mães Pretas.

#### **8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.**

Considerando a Proposta 36035629, entende-se pela viabilidade de uma contratação de 01 (uma) Cota de Patrocínio.

Não há parcelamento na contratação.

#### **9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.**

O Kilombinho de Verão está em sua 4ª edição, e tem como diretriz a promoção do fortalecimento identitário de crianças negras, por meio de vivências culturais, artísticas, espirituais, corporais e tecnológicas, que culmina no desenvolvimento da autoestima, segurança emocional e construção de consciência histórica e cultural pelas crianças negras;

Nosso propósito é garantir a manutenção de espaços seguros de convivência, aprendizagem e formação comunitária, contribuindo para a construção de infâncias negras saudáveis, livres de violências raciais.

A contratação por inexigibilidade de contratação, por inviabilidade de competição, mostra-se viável considerando a exclusividade da empresa para exploração do evento.

#### **10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.**

Obter a documentação necessária para a contratação, preencher o documento "Declaração Conf. Inex./Dispensa - 14.133/21" e enviar para Análise Jurídica.

#### **11. Contratações correlatas e/ou interdependentes.**

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

#### **12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.**

Não foram identificados possíveis impactos ambientais para esta contratação.

#### **13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**

Entende-se que é viável a contratação de patrocínio exclusivo ao evento Kilombinho de Verão 2026, com base no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, mediante inexigibilidade de licitação.



Documento assinado eletronicamente por **VERA LÚCIA SANTOS DOS SANTOS**, **Chefe de Unidade**, em 14/10/2025, às 15:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **36099946** e o código  
CRC **FF871574**.